

ANEXO 1 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL

Este documento compõe as diretrizes do Edital de Seleção apresentando os requisitos obrigatórios e opcionais a serem preenchidos durante a fase de cadastramento das propostas (item A e Tabela 1) e as Ações a serem contempladas (item E) das atividades que poderão ser financiadas. Ambas irão compor os Instrumentos de Repasse para as BENEFICIÁRIAS do Programa.

A documentação a ser apresentada, pelas BENEFICIÁRIAS na fase de execução do Instrumento de Repasse deverá atender a todos os requisitos e especificações técnicas apresentadas neste documento. As atividades de análise e vistoria técnica a serem realizadas pela equipe de engenheiros e arquitetos da CAIXA serão feitas com referência às diretrizes indicadas neste documento.

Objetivo específico: Apoiar iniciativas voltadas para a recuperação de florestas com foco na proteção das águas e adaptação às mudanças climáticas, gerando benefícios ambientais e sociais, associados à Educação Ambiental.

Valor mínimo das propostas: R\$ 100.000,00.

Valor máximo das propostas: R\$ 720.000,00.

A. ATRIBUTOS A SEREM INCLUÍDOS NAS PROPOSTAS PELOS PROPONENTES

A TABELA 1 apresenta os requisitos obrigatórios, opcionais e recomendáveis que devem contemplar as propostas a serem preenchidas no sistema Bússola para participação da entidade no edital. Todas as evidências, documentais ou declaratórias, serão solicitadas conforme andamento do projeto e deverão ser cumpridas pelas proponentes.

ATENÇÃO: Recomenda-se a leitura da Tabela 1 antes de inserir os dados no sistema Bússola.

Tabela 1. Diretrizes e requisitos obrigatórios, opcionais e recomendáveis para o cadastramento das propostas.

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
Prazos	- Propostas que incluam somente atividades de equipamentos e/ou de sinalização/identificação poderão apresentar prazo máximo de execução de 12 meses. - Propostas que necessitem de licença ambiental, outorga ou autorização da FUNAI poderão apresentar prazo máximo de execução de 36 meses.	
Público Beneficiário	1. Povos tradicionais, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares. <u>Evidência:</u> estimativa de público beneficiado. Apresentar a proposta (descrita diretamente no sistema Bússola). OBS GERAL: Toda ação a ser realizada em territórios indígenas, necessitam de autorização da FUNAI. Se necessária a entrada em terras das demais comunidades mencionadas, os proponentes deverão possuir as autorizações necessárias. A obtenção deste documento é responsabilidade da PROPONENTE.	
Abrangência geográfica	Área de atuação prioritária da ITAIPU Binacional - Estado do Paraná (399 municípios) e Centro Sul do Mato Grosso do Sul (35 municípios). Apresentar a proposta (descrita diretamente no sistema Bússola) indicando os municípios ou região em que serão realizadas as atividades propostas.	
Comunidades ou abrangência geográfica comunitária	Serão apoiados projetos que visem recuperar áreas de preservação permanente, que envolvam a comunidade local, com preferência em microbacias localizadas em áreas indígenas, quilombolas, ou em pequenas propriedades rurais de até 4 módulos, devidamente inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Apresentar a proposta (descrita diretamente no sistema Bússola). <u>Evidência:</u> cartas de anuência expressa das comunidades afetadas.	

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
	OBS GERAL¹: toda ação a ser realizada em territórios indígenas, necessitam de autorização da FUNAI. A obtenção deste documento é responsabilidade da PROPONENTE. OBS GERAL²: os proponentes devem tomar o devido cuidado para que a ação de cercamento não configure violação do direito de pessoas e animais ao acesso a água e a realização de intervenções de utilidade pública, interesse social e outras exceções permitidas descritas em lei.	
Critérios de pontuação e de desempate (A serem inseridos no item RESUMO do sistema Bússola).	Critérios Classificatórios: 1. Quantidade de organizações parcerias estabelecidas que agreguem resultados adicionais, anexo documento no sistema Bússola. i. 0 = 0 ponto ii. 1 a 3 = 1 ponto iii. 4 a 8 = 2 pontos iv. 9 a 12 = 3 pontos v. >13 = 4 pontos <u>Evidência:</u> cartas das instituições parceiras envolvidas em projetos comuns e relacionados a temática da proposta encaminhada, anexada diretamente no sistema Bússola. 2. Tamanho da área abrangida no projeto; i. 1 – 10 ha = 1 ponto ii. 10,01 a 25 ha = 2 pontos iii. 25,01 a 50 ha = 3 pontos iv. >50ha = 4 pontos	Critério a ser utilizado como desempate das propostas: 7. IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município ou região (média dos municípios) onde a proposta será desenvolvida – disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/37/30255 de 2010. i. Baixo: < 0,55 (4 pontos) ii. Média: 0,55 a 0,70 (3 pontos) iii. Alto: 0,71 a 0,80 (2 pontos) iv. Muito alto: > 0,80 (1 ponto)

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
	<u>Evidência:</u> declaratória, através de imageamento por satélite, indicando as áreas a serem recuperadas. Descritas diretamente no sistema Bússola. 3. Projetos em Corredores de Biodiversidade ou definidos como Áreas estratégicas para Conservação e Restauração, descritos diretamente no sistema Bússola; i. Não = 0 ponto ii. Sim = 1 ponto <u>Evidências:</u> para o Paraná considerar a Nota Técnica do IAT n. 01/2023 das Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade. Para o Mato Grosso do Sul será considerado o limite do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná. 4. Projetos próximos a Unidades de Conservação; i. Acima de 5000,01 metros de distância = 1 ponto ii. de 1000,01 a 5000 metros de distância = 2 pontos iii. de 100,01 a 1000 metros de distância = 3 pontos iv. de 0 a 100,00 metros de distância = 4 pontos <u>Evidência:</u> identificação por imageamento de satélite, indicando a Unidade Conservação (categorizada no SNUC). A distância a ser considerada é em linha reta. Descrever a área diretamente no sistema Bússola. <u>OBS GERAL:</u> serão consideradas Unidades de Conservação aquelas categorizadas conforme estabelecido no SNUC (lei 9985/2000). Para os corredores ecológicos, no estado do Paraná serão consideradas as descritas na Nota Técnica do	

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
	IAT n. 01/2023 das Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade. Para o Mato Grosso do Sul será considerado o limite do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná. 5. Projetos em Comunidades ou abrangência geográfica comunitária, descritos diretamente no sistema Bússola. i. Outras áreas = 0 pontos ii. Propriedades da agricultura familiar = 1 ponto iii. Assentamento da reforma agrária = 2 pontos iv. Território Quilombola = 3 pontos v. Território Indígena = 4 pontos <u>Evidência</u>: cópia do Registro dos imóveis, anexados diretamente no sistema Bússola. 6. Tempo de existência da organização i. De 24 a 36 meses = 1 ponto ii. De 37 a 48 meses = 2 pontos iii. De 49 a 60 meses = 3 pontos iv. Mais de 60 meses = 4 pontos <u>Evidência</u>: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, e anexado ao sistema Bússola. <u>OBS</u>: organizações com menos de 2 anos de existência não serão contempladas neste edital.	

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
Contrapartida social (a ser inserido no item Resumo e Ações do sistema Bússola).	1. Ações de Educação Ambiental: realizar palestras, atividades de formação e conscientização, promover ações que envolvam a comunidade. Descrever diretamente a ação no sistema Bússola. <u>Evidência futura:</u> relatório (conforme modelo anexo 19) descrevendo a ação e demonstrando por fotos, registros e listas de presença.	2. Plantio de mudas de espécies florestais nativas: acelerar o processo de restauração através do plantio de mudas florestais nativas, envolvendo a comunidade do entorno. Descrever a proposta diretamente no sistema Bússola. <u>Evidência futura:</u> relatório (conforme modelo anexo 19) descrevendo a ação e demonstrando por fotos e registros o plantio.
		3. Promover o engajamento dos atores locais: <u>Descrição:</u> envolver a comunidade local, incluindo líderes comunitários, organizações não governamentais, empresas e cidadãos, para garantir que as iniciativas sejam mais eficazes e sustentáveis a longo prazo. A estratégia pode ser através de diálogos locais para mapeamento das necessidades e prioridades, através do compartilhamento das atividades de maneira transparente apresentando as fases do projeto, através da comunicação contínua construindo assim uma rede de confiança e colaboração local. <u>Evidência futura:</u> relatório (conforme modelo anexo 19) com registro das atividades realizadas e com registro fotográfico que demonstre ações ambientais que envolvam a comunidade do entorno.

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
Resultados esperados (ver exemplo de preenchimento no item D deste anexo para inserir os dados no sistema Bússola).	Proteger as áreas de Preservação Permanente com o intuito de promover o processo de restauração florestal <u>Descrição:</u> desenvolver e implementar ações que promovam a recuperação florestal em áreas de preservação permanente, promovendo a conservação de solos e recursos hídricos, a conectividade de paisagem e ampliando as ações de restauração ecológica.	
Ações (ver exemplo de preenchimento no item D deste anexo para inserir os dados no sistema Bússola).	1. Subsidiar ações de restauração florestal <u>Descrição:</u> restaurar e proteger áreas de nascentes e margens dos rios, utilizar barreiras vegetais e outras práticas para prevenir a erosão, conectar áreas fragmentadas ampliando o movimento de espécies e a troca genética entre populações, tornar a paisagem mais permeável para a fauna <u>Evidência futura:</u> relatório (conforme modelo anexo 19) com detalhamento da motivação da escolha da área a ser cercada para composição de APP, apresentar e quantificar as nascentes que foram cercadas, mapas de conectividade que apresente a área a ser restaurada/mantida e as conexões com áreas florestadas, desde pequenos fragmentos florestais à Unidades de Conservação, e registros fotográficos. 2. Ações de Educação Ambiental <u>Descrição:</u> promover ações que elevem a consciência e a compreensão da interação entre as pessoas e o meio ambiente, estimulando a reflexão, valores e atitudes que conduzam a um comportamento mais responsável e sustentável na utilização dos recursos naturais.	3. Potencializar outros projetos existentes, fortalecendo os arranjos institucionais, ampliando as ações de restauração ecológica <u>Descrição:</u> adotar abordagem integrada e colaborativa a fim de estabelecer parcerias para compartilhar conhecimento, experiências e recursos. <u>Evidência futura:</u> relatório de Ações de Restauração Ecológica (conforme modelo anexo 19) apresentando como este trabalho se conecta a outras iniciativas regionais, permitindo a potencialização de ações para restauração. 4. Desenvolver o Ecoturismo e Turismo de base comunitária <u>Descrição:</u> promover estratégias para criar um turismo mais justo e sustentável, beneficiando as comunidades locais, o meio ambiente e os visitantes.

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
	<u>Evidência futura</u>: relatórios (conforme modelo anexo 19) demonstrando a participação e o envolvimento das comunidades do entorno da implantação das ações de restauração florestal, listas de presença, registros, fotos e autorizações das comunidades e órgãos competentes, caso as áreas a serem restauradas estejam em terras indígenas, quilombolas, assentamentos da reforma agrária.	<u>Evidência futura</u>: relatório de Ações de Ecoturismo e turismo de base comunitária (conforme modelo anexo 19) apresentando os empreendimentos e/ou produtos turísticos desenvolvidos ou fortalecidos a partir de ações de conservação de restauração florestal. 5. Aquisições e contratações, conforme item E deste anexo <u>Descrição</u>: importância da ação para a organização. <u>Evidência futura</u>: fotos, placas, notas fiscais, relatórios, conforme o caso.
Atendimento aos ODS:	ODS: 13 e 15 13 -Ação contra a mudança global do clima: tomar medias urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. 15 – Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade Explicar quais, e como os ODS serão afetados, descrevendo diretamente no sistema Bússola.	ODS: 5, 12 e 17 5 – Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas 12 – Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis 17 – Parcerias em prol das metas: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Explicar quais, e como os ODS serão afetados, descrevendo diretamente no sistema Bússola.

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Restauração florestal		
Valor mínimo: R\$ 100.000,00 e Valor Máximo: R\$ 720.0000,00		
Atributo	Obrigatório	Opcional e Recomendável
Etapas de aprovação	1. Apresentação da proposta pela organização no sistema Bússola, contendo: dados básicos, resumo, ações, Indicadores, locais de realização, orçamento e anexos obrigatórios; 2. Classificação da organização, conforme os critérios estabelecidos por este edital; 3. Aprovação das propostas, seguindo a classificação e a disponibilidade orçamentária do referido eixo.	

B. PREENCHIMENTO DO CAMPO AÇÕES DENTRO DO SISTEMA BÚSSOLA (campo menu esquerdo ações, abaixo da especificação do resultado):

Nesse campo deverão ser descritas quais ações serão realizadas para se cumprir os resultados preenchidos na aba anterior. Para cada ação deverão ser incluídas as informações:

- Ação: definição da ação em até 100 caracteres. Por exemplo, se o resultado preenchido citar *Proteger as áreas de Preservação Permanente com o intuito de promover o processo de restauração florestal*, uma ação poderia ser “aquisição de veículo para apoio logístico ao processo de recuperação florestal, aquisição de materiais para instalação de cercas aumento da produção, entre outros”, conforme descrito no item D;
- Descrição: descrição detalhada da ação a ser executada, apresentando a descrição de como a ação será desenvolvida;
- Meio de verificação: como essa ação será comprovada. Especificar aqui os meios de verificação da execução da ação proposta, por exemplo, fotos datadas, listas de presença, relatórios etc.;
- Público (não obrigatória neste campo): caso queira, descrever o público a ser beneficiado nessa ação, tanto direto, quanto indireto;
- Produtos: quais produtos serão adquiridos ou utilizados para execução dessa ação. O detalhamento de quantidade será especificado em um passo posterior. Deverá ser informado, também nesta etapa, os meses em que será executada essa ação.

C. CAMPOS A SEREM USADOS NO PREENCHIMENTO DO ITEM INDICADORES NA GUIA DE AÇÕES DO SISTEMA BÚSSOLA - ITENS A SEREM APOIADOS

Os indicadores, alvo da próxima etapa de preenchimento, deverão ser preenchidos com todos os equipamentos e/ou itens a serem comprados, conforme preenchido no campo AÇÕES, anteriormente descrito.

Embora não sejam indicadores propriamente ditos, eles são importantes para composição do orçamento e para especificar as quantidades de itens/equipamentos que serão adquiridas por meio do edital. Cabe ressaltar que os equipamentos descritos DEVEM ter sido relacionados anteriormente, conforme descrito no item B acima.

As especificações abaixo são uma referência que a ITAIPU utilizou para composição dos investimentos.

Para cada indicador, é obrigatória a inserção das seguintes informações:

- a) Indicador: deverá ser preenchido conforme lista (os itens passíveis de aquisição em cada item da lista item E) ou descrito conforme ações realizadas.
- b) Descrição: informar toda a especificação técnica de cada item/equipamento a ser adquirido nesta etapa ou descrição da ação a ser desempenhada.
- c) Meta: quantidade do item que será adquirido (ou percentual de execução de obra – no caso de obras) e o mês da aquisição.

D. TABELA ORIENTATIVA PARA PREENCHIMENTO

Cada ação e indicador deverá ser inserido de forma individual no Bússola.

A tabela a seguir apresenta as ações que deverão ser cadastradas pela PROPONENTE, que **NÃO TERÃO VÍNCULOS** com aquisições/contratações. É obrigatório o preenchimento dessas ações e indicadores no sistema Bússola, para demonstrar o alcance dos resultados esperados. Conforme tabela a seguir, os dois primeiros itens são de preenchimento obrigatório no sistema Bússola e a partir do terceiro é opcional.

Resultado	Obrigatoriedade	Ações (como preencher a ação no sistema Bússola)	Exemplo de preenchimento de indicadores
Proteger as áreas de Preservação Permanente com o intuito de promover o	SIM	Subsidiar ações de restauração florestal	Relatório de atividades promotoras da restauração florestal O que o relatório deverá conter: relato das atividades realizadas, com detalhamento da motivação da escolha da área a ser cercada para composição de APP, apresentar e quantificar as nascentes que foram cercadas, mapas de conectividade que apresente a

processo de restauração florestal			área a ser restaurada/mantida e as conexões com áreas florestadas, registros fotográficos.
	SIM	Ações de Educação Ambiental	Relatório de ações de educação ambiental <u>O que o relatório deverá conter:</u> demonstrar as atividades realizadas, para sensibilizar as comunidades do entorno para implantação das ações de restauração florestal, listas de presença, registros e fotos.
	NÃO	Potencializar outros projetos existentes, fortalecendo os arranjos institucionais, ampliando as ações de conservação da espécie alvo	Relatório de Ações de restauração florestal <u>O que o relatório deverá conter:</u> apresentar como este trabalho se conecta a outras iniciativas regionais, permitindo a potencialização de ações de restauração florestal.
	NÃO	Desenvolver o Ecoturismo e Turismo de base comunitária	Relatório de Ações de Ecoturismo e turismo de base comunitária <u>O que o relatório deverá conter:</u> evidenciar os empreendimentos e/ou produtos turísticos desenvolvidos ou fortalecidos a partir de ações de conservação de espécies da fauna silvestre.

A tabela a seguir apresenta exemplo das ações que poderão ser cadastradas pela PROPONENTE, que **TERÃO VÍNCULOS** com aquisições/contratações. A escolha do grupo de atividades apoiadas e as respectivas ações e indicadores está a critério da PROPONENTE, sendo esses **EXEMPLOS** de como devem ser preenchidos dentro do sistema Bússola.

Resultado	Grupo de atividades apoiadas (orientativo)	Ações (como preencher a ação no sistema Bússola)	Campo descrição no Bússola	Exemplo de preenchimento de indicadores
Proteger as áreas de Preservação Permanente com o intuito de promover o processo de restauração florestal	1. Móveis e equipamentos	1.1 Aquisição de materiais para instalação de cercas - sustentação em concreto	- Mourão de suporte (também conhecido como palanque): Utilizado para sustentar as fiadas de arame paralelas entre si, dever ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado ou retangular reto de no mínimo 2,20 m e no máximo 2,50 m de comprimento, com no mínimo 11x11 cm e no máximo 12x12 cm de espessura. Deve apresentar cinco furos (o primeiro furo deve estar a 10 cm abaixo do topo e os demais com distância de 25 cm entre furos, a partir do primeiro furo com último furo a 40 cm acima do nível do solo). Não poderão apresentar fissuras ou falhas de concretagem; - Mourão esticador (também conhecido como palanque mestre): Utilizado para o esticamento das fiadas paralelas de arame, deve ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado reto de no mínimo 2,50	Cerca de arame liso (05 fios) sustentação em concreto (m)

			m e no máximo 3,00 m de comprimento, com espessura de 15x15 cm. Deve apresentar encaixe para mourão de escora e cinco furos (10 cm abaixo do topo o primeiro furo, 40 cm acima do nível do solo o último furo, com distância de 25 cm entre furos); - Mourão de escora: Utilizado em reforço aos mourões esticadores, deve ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado ou retangular reto de no mínimo 2,00 m de comprimento, com no mínimo 11x11 cm e no máximo 12x12 cm de espessura. A escora deverá travada com o mourão suporte; - Arame liso: Tipo ovalado, bitola 3X2,4 mm, com carga mínima de ruptura de 700 kgf.- Arame flexível 2,11 mm, BWG14, para amarração de arame farpado em palanques de concreto; - Balancim distanciador de cerca: altura 120 cm, de aço e com espessura mínima 3 mm; - Catraca: para cerca com roseta e trava; - Furos para passagem dos arames: Os mourões de suporte	
--	--	--	--	--

			e esticadores devem ter furos de 0,5cm a 0,6cm, na direção do alinhamento dos fios e situados num plano paralelo a uma das faces, contendo o eixo do mourão, permitindo passagem dos arames; - Concreto dos mourões: Não deve apresentar fissuras, falhas de adensamento e saliências. Não deve apresentar sinais de pintura ou reparos posteriores à desmoldagem;	
		1.2 Aquisição de materiais para instalação de cercas - sustentação em madeira	Aquisição de -Palanques: madeira de eucalipto roliço tratado autoclave CCA, ferragem antirachadura, comprimento de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ter formato quadrado ou retangular, sendo um dos lados com distância mínima de 12cm (doze centímetros); - Mourões; Mestres: madeira de eucalipto tratado, com comprimento mínimo de 2,60(dois metros e sessenta centímetros), podendo ter formato irregular com largura ou bitola mínima de 18 cm;	Cerca de arame liso (05 fios) sustentação em madeira (m)

			- Arame liso: Tipo ovalado, bitola 3X2,4 mm, com carga mínima de ruptura de 700 kgf. - Arame flexível 2,11 mm, BWG14, para amarração de arame farpado em palanques de madeira; - Balancim distanciador de cerca: altura 120 cm, de aço e com espessura mínima 3 mm; - Catraca: para cerca com roseta e trava;	
		1.3 Aquisição de bens e equipamentos de informática.	Equipamento para elaboração de relatórios e mapas, palestras para a comunidade do entorno e organização do banco de imagens.	• Notebook; • Computador de mesa; • Impressora; • Monitor; • Projetor portátil; • Tablet; • HD externo;
	2. Veículos	2.1 Aquisição de veículo para restauração florestal	Apoio no processo de demarcação das áreas a serem recuperadas, interface com as comunidades e carregar os materiais para instalação das cercas	• Camionete utilitária, (Consultar item E no final do anexo)
	3. Material de Consumo	3.1 Confecção de placas	Instalação de placas de 40 x 40 cm em cada trecho de cerca instalada	• Placas instaladas (consultar item E no final do anexo).
		3.2 Confecção de adesivos	Os adesivos serão colocados no veículo que será adquirido com recursos do projeto	• Adesivos confeccionados (consultar item E no final do anexo).

E. ITENS PASSÍVEIS DE AQUISIÇÃO EM CADA ITEM DA LISTA DE INDICADORES

1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

1.1 Cerca de arame liso (05 fios) sustentação em concreto – m (metros):

- Mourão de suporte (também conhecido como palanque): Utilizado para sustentar as fiadas de arame paralelas entre si, dever ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado ou retangular reto de no mínimo 2,20 m e no máximo 2,50 m de comprimento, com no mínimo 11x11 cm e no máximo 12x12 cm de espessura. Deve apresentar cinco furos (o primeiro furo deve estar a 10 cm abaixo do topo e os demais com distância de 25 cm entre furos, a partir do primeiro furo com último furo a 40 cm acima do nível do solo). Não poderão apresentar fissuras ou falhas de concretagem;
- Mourão esticador (também conhecido como palanque mestre): Utilizado para o esticamento das fiadas paralelas de arame, deve ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado reto de no mínimo 2,50 m e no máximo 3,00 m de comprimento, com espessura de 15x15 cm. Deve apresentar encaixe para mourão de escora e cinco furos (10 cm abaixo do topo o primeiro furo, 40 cm acima do nível do solo o último furo, com distância de 25 cm entre furos);
- Mourão de escora: Utilizado em reforço aos mourões esticadores, deve ser feito em concreto armado pré-moldado ferro 8 mm, podendo ter formato quadrado ou retangular reto de no mínimo 2,00 m de comprimento, com no mínimo 11x11 cm e no máximo 12x12 cm de espessura. A escora deverá travada com o mourão suporte;
- Arame liso: Tipo ovalado, bitola 3X2,4 mm, com carga mínima de ruptura de 700 kgf.- Arame flexível 2,11 mm, BWG14, para amarração de arame farpado em palanques de concreto;
- Balancim distanciador de cerca: altura 120 cm, de aço e com espessura mínima 3 mm;
- Catraca: para cerca com roseta e trava;
- Furos para passagem dos arames: Os mourões de suporte e esticadores devem ter furos de 0,5cm a 0,6cm, na direção do alinhamento dos fios e situados num plano paralelo a uma das faces, contendo o eixo do mourão, permitindo passagem dos arames;
- Concreto dos mourões: Não deve apresentar fissuras, falhas de adensamento e saliências. Não deve apresentar sinais de pintura ou reparos posteriores à desmoldagem;

Características mínimas para construção das cercas

Distância do mourão esticador/mestre, a escora e o primeiro palanque de 1,5 metros, entre mourões de suporte de 3 (três) metros, 5 (cinco) fios de arame distantes 23 cm, medida a partir de 10 cm do topo do palanque, 40 cm do último fio a partir do solo e com 2 (dois) balancins entre palanques; A ITAIPU indicará se haverá necessidade de os fios serem de arame farpado ou liso, bem como intercalados.

- Altura dos palanques igual a 1,50 m a partir do nível do solo, com no mínimo 70 cm enterrado;
- Altura dos palanques mestres igual a 1,50 m a partir do nível do solo, com no mínimo 100 cm enterrado;
- Espaçamento mínimo de 40 cm a partir do nível do solo até o primeiro fio.
- Os mourões deverão estar alinhados e aprumados, e o reaterro de suas fundações realizado com argila bem compactada de modo a resultar uma fixação estável.
- Pode ocorrer situações em que o reaterro tenha que ser realizado com concreto, como em áreas úmidas e pedregosas e deverá prever na proposta comercial a utilização de concreto para fixação de mourões suporte e escora em 15% dos quantitativos referenciais indicados, com no mínimo 0,06 m³ de concreto por mourão.

1.2 Cerca de arame liso (05 fios) sustentação em madeira – m (metros):

- Palanques: madeira de eucalipto roliço tratado em autoclave CCA (Arseniato de Cobre Cromatado), ferragem entirachadura, com comprimento de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), bitola mínima mínima de 12cm (doze centímetros) na ponta mais fina;
- Mourões; Mestres: madeira de eucalipto tratado, com comprimento mínimo de 2,60 (dois metros e sessenta centímetros), com largura ou bitola mínima de 18 cm (dezoito centímetros) na ponta mais fina;
- Arame liso: Tipo ovalado, bitola 3X2,4 mm, com carga mínima de ruptura de 700 kgf.
- Arame farpado: termostato regulável, com carga mínima de ruptura de 350 kgf;- Balancim distanciador de cerca: altura 120 cm, de aço e com espessura mínima 3 mm;
- Catraca para cerca com roseta e trava;
- Grampo para cerca 19x11 mm para arame farpado com uso em palanques de eucalipto.
- Furos para passagem dos arames: Os mourões/mestres e os palanques devem ter furos de 0,5cm a 0,6cm, na direção do alinhamento dos fios e situados num plano paralelo a uma das faces, contendo o eixo do mourão, permitindo passagem dos arames.

Características mínimas para construção das cercas

Distância do mourão esticador/mestre, a escora e o primeiro palanque de suporte de 1,5 metros, entre mourões de suporte de 6 (seis) metros, 5 (cinco) fios de arame distantes 23 cm, medida a partir de 10 cm do topo do palanque, 40 cm do último fio a partir do solo e com 2 (dois) balancins entre palanques;

- A ITAIPU indicará se haverá necessidade de os fios serem de arame farpado ou liso, bem como intercalados;
- Altura dos palanques igual a 1,50 m a partir do nível do solo, com no mínimo 70 cm enterrado;
- Altura dos palanques mestres igual a 1,50 m a partir do nível do solo, com no mínimo 100 cm enterrado;
- Espaçamento mínimo de 40 cm a partir do nível do solo até o primeiro fio.
- Os mourões deverão estar alinhados e aprumados, e o reaterro de suas fundações realizado com argila bem compactada de modo a resultar uma fixação estável. Pode ocorrer situações em que o reaterro tenha que ser realizado com concreto, como em áreas úmidas e pedregosas.

1.3 Aquisição de equipamentos de informática

- **Notebook:** Intel® Core™ i7, até 12ª geração, até Windows 11 Pro, até 16 GB, integrada e DIMM (canal duplo), 3200 MHz Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada, 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC

2. VEÍCULO

2.1 Veículo para restauração florestal

- camionete utilitária, zero km, tração 4x4;

Realizar orçamentação para que o veículo seja entregue licenciado e adesivado, conforme identidade visual do projeto (disponível no web site).

3. MATERIAL DE CONSUMO (Obrigatório)

3.1 Confeção de placas

Em todas as obras, é obrigatória a confecção de placas de identificação com as informações do projeto, conforme modelo (disponível no website).

Valor máximo: R\$ 2.000,00.

3.2 Confecção de Adesivos

Em todos os equipamentos e veículos, é obrigatória a confecção e adesivagem para fins de identificação do projeto, conforme modelo (disponível no website).

Valor máximo: R\$ 2.000,00.